



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 164/2019

Assunto: Reformulação do Hino Oficial do Município.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 3º da Lei Orgânica, o Brasão, a Bandeira e o Hino são os símbolos representativos da Cultura e da História do Município de São João Nepomuceno;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.286, de 24 de novembro de 1983, declarou o samba “Terra Sãojoanense”, de autoria de Arlindo José dos Santos, como o Hino Oficial do Município;

Assim, ante o exposto, o Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, sugere que o Poder Executivo, através do Departamento de Cultura, estude a possibilidade de promover um concurso para reformulação do hino oficial do Município de São João Nepomuceno.

A ideia é que se faça uma atualização da letra e da melodia, ao estilo de música marcial, sendo o concurso aberto a músicos locais e regionais. Indicamos, ainda, que após a realização do concurso e a escolha do novo hino, o Executivo encaminhe a esta Casa projeto de lei para homologação do hino vencedor, bem como a declaração de “Terra Sãojoanense” como Patrimônio Cultural do Município.

Por fim, também sugerimos que o novo hino seja gravado pela Orquestra e Coral Municipais.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 05 de novembro de 2019.


Vereador Edison de Souza Silva